

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária António Nobre, Rua Aval de Cima, 128 – 4200-105 Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO n.º 49 – 2017/2018

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

TRANSPORTES – 2018/2019

Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente

De acordo com a alínea d), do ponto 1, do artigo 13º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho 5296/2017, de 16 de junho, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente têm direito a usufruir de **Transporte gratuito**, nos **termos definidos nos números seguintes**:

“2 — **No caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares**, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, independentemente do escalão em que se integrem, têm direito a transporte gratuito, que é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

3 — (...)

4 — Os alunos com plano individual de transição organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio que carecem de se deslocar a instituições, para a concretização do mesmo, têm direito à comparticipação da totalidade do custo do título do transporte, ou o custo de outro meio de transporte, nos termos do disposto no artigo 11.º, sendo o custo da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência. No transporte em causa devem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares ou outro meio de transporte conforme se considere mais adequado. “

Face ao exposto, e de modo a preparar os procedimentos conducentes à contratação do Serviço de Transporte para o próximo ano letivo, informam-se os Srs. Encarregados de Educação, dos alunos do 2º, 3º CEB e Ensino Secundário, que reúnam as condições acima mencionadas e demonstrem interesse em usufruir deste serviço, que devem apresentar declaração / requerimento em formulário próprio, instruído com relatórios clínicos, no período compreendido entre 04-06-2018 e 21-06-2018, nos Serviços de Administração Escolar, da Escola Sede, Escola Secundária António Nobre, durante o horário de expediente.

Porto e AEAN, 01 de junho de 2018



(Cristóvão José Pinto Corteia de Oliveira)